

Código de Conduta: Fornecedores e Parceiros de Negócios

O presente Código de Conduta estabelece os princípios básicos que os fornecedores e parceiros de negócios devem seguir em suas atividades. A Divisórias Farroupilha pode revisar esses princípios de forma razoável se houver mudanças em seu programa de conformidade, caso isso ocorra, espera-se que os fornecedores aceitem as alterações.

Sendo assim, os Fornecedores e Parceiros de Negócios Divisórias Farroupilha declaram que:

Conformidade Legal:

- Agem de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

Direitos Humanos e Práticas Laborais:

- Garantem o respeito a todos os direitos humanos, redobrando os esforços para proteger os grupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças, trabalhadores migrantes e indígenas.

Proibição de trabalho forçado:

- Não utilizam nem contribuem para a escravidão, servidão, trabalho forçado ou obrigatório e tráfico de seres humanos.

Proibição de trabalho infantil:

- Não empregam trabalhadores menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
- Não há discriminação e o respeito pelos empregados é realizado.
- Promovem a igualdade de oportunidades e tratamento para todos os funcionários, independentemente de suas características pessoais, gênero, identidade e orientação sexual, estado civil, crença religiosa ou idade.
- Não toleraram nenhum tipo de tratamento inaceitável dos indivíduos, incluindo crueldade mental, assédio ou discriminação sexual, seja por gestos, linguagem ou contato físico.

Horas de trabalho, salários e benefícios dos empregados:

- Reconhecem os direitos legais dos trabalhadores para criarem ou aderirem a sindicatos existentes e para se envolverem em negociações coletivas.
- Respeitam globalmente todos os regulamentos de horas de trabalho aplicáveis.
- Praticam salários justos pelo trabalho e respeitam globalmente todas as leis aplicáveis de salários e remunerações.
- No caso de movimentação de pessoal, respeitam todos os requisitos legais aplicáveis, especialmente em relação a salários mínimos.

Saúde e segurança dos empregados:

- Atuam de acordo com as normas legais e internacionais aplicáveis em relação à segurança e saúde ocupacional e proporcionam condições de trabalho seguras.
- Providenciam treinamentos e garantem que seus funcionários estão cientes das questões de saúde e segurança no trabalho.
- Estabelecem um sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional.

Mecanismo de queixas:

- Permitem que os empregados acessem mecanismo protegido para comunicar possíveis violações.

Proteção ambiental:

- Atuam de acordo com as normas legais e internacionais aplicáveis em relação ao meio ambiente.
- Minimizam a poluição ambiental e efetuam melhorias contínuas na proteção ambiental, estabelecendo um sistema de gestão ambiental.

Práticas operacionais justas:

- Não toleram / envolvem-se, direta ou indiretamente, em qualquer forma de corrupção/ suborno e não concedem, oferecem ou prometem benefícios a um oficial do governo ou a contraparte do setor privado a fim de influenciar ações oficiais ou obter vantagens indevidas. Isto inclui renunciar a oferta ou aceitação de pagamentos de facilitação inadequados. Atender à lei 12.846/2013 e ao decreto 8.420/2015.

Concorrência justa, leis de defesa da concorrência e direitos de propriedade intelectual:

- Agem em acordo com leis de concorrência nacionais e internacionais e não participam de fixação de preços, alocação de mercado ou de clientes, divisão de mercado ou combinação de preços com outros concorrentes.
- Respeitam os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Conflitos de interesse:

- Evitam e/ou divulgam internamente e à empresa todos os conflitos de interesse que possam influenciar as relações comerciais e evitam o aparecimento dos mesmos.
- Previnem a lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo.
- Não facilitam, direta ou indiretamente, a lavagem de dinheiro ou o financiamento do terrorismo.

Privacidade de Dados:

- Processam dados pessoais de forma confidencial e responsável, respeitando a privacidade de todos, garantindo que os dados pessoais estejam efetivamente protegidos através de mecanismos físicos de segurança e controle de acesso de dados somente por pessoas autorizadas que se comprometem a proteger e guardar sigilo e sejam utilizados apenas para propósitos legítimos, conforme as leis 13.709/2018 e 13.853/2019.

Cadeia de suprimentos:

- Realizam os melhores esforços para promover, entre os seus fornecedores, o cumprimento aos Códigos de Ética e Conduta, cumprindo todos os princípios de não discriminação e prática a isonomia em relação à seleção e tratamento de fornecedores.